

RESOLUÇÃO Nº 095/2013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III do art. 5º da Resolução nº 031/2012, de 17 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), das dotações consignadas às Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para 2013:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Pró-Reitoria de Administração	3.2.90.00.00.00.00.00	20	Aplicações Diretas	34.000,00
Pró-Reitoria de Administração	3.2.91.00.00.00.00.00	21	Aplicações Diretas	29.184,16
Pró-Reitoria de Administração	4.6.91.00.00.00.00.00	25	Aplicações Diretas	6.815,84
TOTAL				70.000,00

Art. 2º Suplementar a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes dotações das Unidades Orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Centro de Ciências da Saúde	3.3.90.00.00.00.00.00	36	Aplicações Diretas	10.000,00
Centro de Ciências Jurídicas	3.3.90.00.00.00.00.00	48	Aplicações Diretas	20.000,00
Centro de Ciências Tecnológicas	3.3.90.00.00.00.00.00	56	Aplicações Diretas	20.000,00
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão	3.3.90.00.00.00.00.00	84	Aplicações Diretas	20.000,00
TOTAL				70.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 11 de dezembro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO